



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027--/2023**

**AUTORIA:** Vereador Professor Marcos Sergio

**ASSUNTO:** Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBLE ATLÉTICO CENTRAL PARK – C.A.C.P

**JUSTIFICATIVA:**

O CLUBLE ATLÉTICO CENTRAL PARK – C.A.C.P, inscrito no CNPJ sob o número 09.339.677/0001-23, com sede na Rua Esperança, nº 285 setor Alto Paraná, CEP: 68.550-275, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, fundado no ano de 2008.

O CLUBLE ATLÉTICO CENTRAL PARK – C.A.C.P é um clube de futebol fundado em 2008, que possui em seu projeto o objetivo de dar aulas de futebol e levar crianças de comunidades carentes para a pratica esportiva, atualmente, o projeto do Clube para o ano de 2024 é para atender cerca de 100 (cem) à 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, dando prioridade aqueles residentes em bairros carentes do Município de Redenção, duas vezes por semana, proporcionando transporte seguro e também espaços adequados para o desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente, fez parcerias com o SINTRACOMRRE, o qual cedeu suas instalações provisoriamente para o exercício das atividades do clube no ano de 2024, para a implantação da escolinha de futebol, com projetos futuros de adquirir área própria, bem como equipamentos e materiais a serem destinados aos alunos.

O projeto visa atender todos os jovens e adolescentes do município, em especial aqueles dos setores Primavera, Ipiranga, Frigorifico, onde se pretende implantar uma rota de transporte para o deslocamento dos alunos de suas residências ao clube SINTRACOMRRE.

Assim, faz-se necessário o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela referida entidade à sociedade Redencense e para que possam angariar novos recursos para aplicação direta na atividade desenvolvida.



Segue imagem do trabalho desenvolvido pelo clube.



### **PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima justificado o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023.**

**Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Clube ATLETICO CENTRAL PARK – C.A.C.P.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública o Clube ATLETICO CENTRAL PARK – C.A.C.P, inscrito no CNPJ sob o número 09.339.677/0001-23, com sede na Rua Esperança, nº 285 setor Alto Paraná, , CEP: 68.550-275, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PEDRO ALCANTARA, em 29 de novembro de 2023.

**PROF. MARCOS SERGIO**  
VEREADOR